

EDITAL N.º 65/2026 - DIVULGAÇÃO DA DATA, HORÁRIO,  
PERÍODO E LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS

O Presidente Da Comissão Especial, **ALEXANDRE FAKER RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA** a **Data, horário, período e local de aplicação da prova objetiva** do Processo Seletivo Simplificado n.º 48/2026, nos seguintes termos.

Art.1º As provas do Processo Seletivo em comento serão realizadas na data de **07/06/2026 (DOMINGO)**, na **UNIPAR – Universidade Paranaense (Blocos 2 e 3)**, situada na Avenida Tiradentes, 3240, Centro, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná.

Art.2º A prova será aplicada no período **MATUTINO e VESPERTINO**, observando-se as disposições a seguir:

**Data da aplicação: 07/06/2026**

**Período Matutino:** abertura dos portões às 07h00min, fechamento dos portões às 07h40min e início das provas às 08h00min.

**Período Vespertino:** abertura dos portões às 13h00min, fechamento dos portões às 13h40min e início das provas às 14h00min.

- I. O portão de acesso ao local de realização das provas permanecerá aberto por **40 (quarenta) minutos**, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- II. A aplicação das provas terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento do portão de acesso, observado o horário oficial de Brasília – DF.
- III. A aplicação terá a duração de **04 (quatro) horas**, incluído o tempo de marcação das folhas de respostas.

Art.3º Para conhecer o endereço do local de realização das provas, o candidato deverá acessar o [LINK](#) – *Consulta do local de prova* e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO**, disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br). A identificação do local de realização das provas é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 40 (quarenta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da “Área do Candidato” disponível no endereço eletrônico [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br).

Art.5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Umuarama (PR), 02 de junho de 2026.

Alexandre Faker Ribeiro  
**Presidente da Comissão**

**PUBLICADO NO JORNAL**  
**"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"**  
DE 03/06/2026 DE N.º 3543  
UMUARAMA, 03/06/2026  
Denise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS